

**Documento de Oficialização da Demanda - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DPATR**

**Unidade Demandante: Diretoria Administrativa/Divisão de Patrimônio**

Responsável pelo Planejamento: Joana D'arc Batista Silva – matrícula: 263644

Gestor do Contrato Titular – Joana D'arc B Silva - matrícula: 263644

Gestor do Contrato Substituto – Moredson Mendanha de Abreu – matrícula: 352416

**1. Necessidade da contratação:**

Devida a diversidade de eventos realizados por este Poder Judiciário, tais como: inaugurações de fóruns, atividades ligadas a promoção da sustentabilidade, Drive - Thur de Coleta Seletiva Solidária, bem como eventos promovidos pelo Centro de Comunicação, foi adquirido 2 (duas) unidades de Tenda Piramidal, conforme processo SEI nº 22.0.000016633-6, para ser utilizadas nos eventos realizados.

Ocorre que, para montagem das tendas são utilizadas ferramentas específicas, sendo que até a presente data temos utilizados ferramentas da Seção de Material e Patrimônio da Diretoria de Infraestrutura e Obras, as quais não são específicas para este fim.

Contudo, diante da necessidade de aquisição das ferramentas, vimos pleitear a referida aquisição por compra direta.

Informamos que a demanda não está contemplada na proposta orçamentária 2023 e que a contratação pleiteada, não está incluída no PAC 2023, oportunidade que foi solicitado a inclusão do referido item no Plano Anual de Contratações, conforme planilha apresentada no evento 4855880 - SEI: 22.0.000012182-0.

**2. Objeto e quantitativo a ser contratado:**

A aquisição do seguinte produto para atender as necessidades deste Poder Judiciário:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
01	Soquete 14 mm enc 1/2 Sextavado Marca referência: Tramontina	UND	04
02	Conjunto de chave Catraca 10" de encaixe 1/2 com soquetes de 10 a 32 com extensão (alongador). Marca referência: Vonder	UND	02

03	Marreta 2 KG de Ferro Fundido com cabo de madeira Marca Referência: Tenage	UND	02
04	Martelo de borracha 800 grs MA 800 com cabo de madeira Marca Referência: Kraucher	UND	02

### 3. Informações sobre a existência de aquisição anterior:

Não há processo anterior de aquisição das ferramentas descritas no item 2.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc Batista Silva, Chefe de Divisão**, em 08/02/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4856211** e o código CRC **CF117AA3**.